



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ERRATA da ATA nº 02
Edital de Credenciamento Público nº 001/2019 - SMS**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas, situada à Rua Tiradentes nº 3120, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamentos Públicos, nomeada pela Portaria nº 065 de 07 de novembro de 2019, para verificar o conteúdo da ata 02. Identificou-se erro de formatação na planilha de pontuação de avaliação da proposta (item 8.5), na coluna experiência e qualificação, onde lia-se “5. Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para a comprovação através de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de promoção de capacitação para os seus colaboradores/funcionários em Humanização na Saúde”, leia-se “4. Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para cada comprovação de atendimento de urgência de 03 (três) a 05 (cinco) mil atendimentos mensais de 10 (dez) pontos acima de 05 (cinco mil)”. Onde lia-se “6. Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para comprovação do cumprimento da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, em unidades públicas de saúde, através de atestado fornecido por entidade pública, leia-se “5. Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para a comprovação através de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de promoção de capacitação para os seus colaboradores/funcionários em Humanização na Saúde”. Onde lia-se “7. Serão atribuídos 10 (dez) pontos para a organização que apresentar o menor valor de proposta financeira” leia-se o “6. Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para comprovação do cumprimento da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, em unidades públicas de saúde, através de atestado fornecido por entidade pública”. Onde lia-se Proposta Financeira leia-se “7. Serão atribuídos 10 (dez) pontos para a organização que apresentar o menor valor de proposta financeira”.

Membros da Comissão de Credenciamento

Ana Lúcia Soares de Azevedo

Jéssica Tomberg

Angela Roberta Alves Lima

Planilhas de Pontuação de Avaliação das Propostas (Item 8.5)

Experiência e Qualificação	Pontuação Máxima	Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência a Saúde	Instituto Brasileiro de Saúde Ensino Pesquisa e Extensão para Desenvolvimento Humano	Instituto de Apoio a Gestão Pública	Instituto de Saúde e Cidadania	Hospital Psiquiátrico Esperita Mahatma Gandhi
1. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada certificação de gestão da Rede de Urgência e Emergência – RUE;	10 Pontos	0	10	10	10	10
2. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada certificação na gestão de serviço de saúde através de parecer favorável de atuação expedida por Conselho Municipal de Saúde;	10 Pontos	10	10	10	10	10
3. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada parceria com Universidade Pública ou Privada;	10 Pontos	10	10	0	10	5
4. Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para cada comprovação de atendimento de urgência de 03 (três) a 05 (cinco) mil atendimentos mensais de 10 (dez) pontos acima de 05 (cinco) mil;	20 Pontos	20	15	10	20	15
5. Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para a comprovação através de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de promoção de capacitação para os seus colaboradores/funcionários em Humanização na Saúde.	5 Pontos	5	5	5	5	5
6. Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para comprovação do cumprimento da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, em unidades públicas de saúde, através de atestado fornecido por entidade pública.	5 Pontos	5	5	5	5	5
7. Serão atribuídos 10 (dez) pontos para a organização que apresentar o menor valor de proposta financeira	10 Pontos	833.562,25	742.336,05	729.935,28	751.581,31	797.746,53
		0	0	10	0	0
Total:	70 Pontos	50	55	50	60	50



Crerios de Julgamento	Metodologia da Pontuao	Pontuao Mxima	Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistncia a Saude	Instituto Brasileiro de Saude Ensino Pesquisa e Extensao para o Desenvolvi- mento Humano	Instituto de Apoio a Gestao Pblica	Instituto de Saude e Cidadania	Hospital Psiquiatrico Esperita Mahatma Gandhi
1. Adequao da proposta aos objetivos da poltica do plano, do programa ou da ao em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequao (5,0)	5 Pontos	2	5	2	5	5
	- Grau Satisfatrio de adequao (2,0)						
	- Insatisfatrio ou no adequado (0)						
	Obs: A atribuio de nota "zero" neste critrio implica na eliminao da proposta (art. 27 da Lei 13.019/2014)						
	13.019/2014)						
2. Descrio da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	Grau pleno de adequao (5,0)	5 Pontos	2	5	2	5	5
	- Grau Satisfatrio de adequao (2,0)						
	- Insatisfatrio ou no adequado (0)						
3. Proposta de fluxograma de atendimento aps classificao de risco	Grau pleno de adequao (5,0)	5 Pontos	5	5	5	5	5
	- Grau Satisfatrio de adequao (2,0)						
	- Insatisfatrio ou no adequado (0)						
	Grau pleno de adequao (5,0)						
4. Proposta de de educao permanente para os Profissionais	- Grau Satisfatrio de adequao (2,0)	5 Pontos	5	5	5	5	5
	- Insatisfatrio ou no adequado (0)						
	Grau pleno de adequao (5,0)						
	- Grau Satisfatrio de adequao (2,0)						
5. Proposta de implantao de servio humanizado de acordo com a poltica de humanizao do Ministrio da	- Insatisfatrio ou no adequado (0)	5 Pontos	5	5	5	5	0
	Grau pleno de adequao (5,0)						
	- Grau Satisfatrio de adequao (2,0)						
	- Insatisfatrio ou no adequado (0)						
6. Funcionamento de Rounds interdisciplinares	5 Pontos	5 Pontos	5	0	5	0	5
	- Grau Satisfatrio de adequao (2,0)						
	- Insatisfatrio ou no adequado (0)						
Total	30 pontos	100 Pontos	24	25	24	25	25
	Pontuao Final						
			74	80	74	85	75